

Ao Plenário

27/02/2017



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

4.ª Comissão Especializada Permanente de Equipamento Social e Habitação

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES

Data: 27/02/17

Saída

Nº 2035 Pº 7.3.4.1/SEAC

*legum.*

Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete de Sua Excelência

O Presidente da Assembleia Legislativa da

Madeira

9004 – 506 Funchal

**ENTRADA**

Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
Presidência

Nº 4187 Pº. 7.2.3/P

Data: 27-fev-17

**Assunto:** Envio de Parecer

Para efeito do disposto no artigo 141.º, por força do artigo 168.º, ambos do Regimento da Assembleia Legislativa da Madeira, junto envio a V. Exa., o parecer desta Comissão relativo ao Projeto de Resolução, da autoria do JPP, intitulado "**Reabilitação e Revitalização do Cais do Porto Santo**".

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão

Avelino Conceição

LG



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
4ª Comissão Especializada Permanente de Equipamento Social e Habitação

PARECER

Projeto de Resolução

**“Reabilitação e Revitalização do Cais do Porto Santo”**, da autoria do  
Grupo Parlamentar do JPP.

A **4ª Comissão Especializada Permanente de Equipamento Social e Habitação** reuniu no dia 27-02-2017 pelas 15:00 horas, para analisar o diploma em epígrafe.

Após a verificação formal e material do diploma, a Comissão considerou por unanimidade estarem reunidos os pressupostos para envio do Projeto de Resolução para discussão e apreciação em Plenário.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 27 de Fevereiro de 2017.

O Relator



Joaquim Marujo

Data: 21/02/17

Entrada

Nº 2099 pº 7.3.4.1



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Gabinete do Presidente

C/ conhecimento:

- Exmos. Senhores
- Vice-Presidentes
- Presidentes dos Grupos Parlamentares do PSD, CDS, JPP, PS, PCP e BE
- Deputado do PTP
- Deputado Gil Canha
- Gabinete dos Assuntos Parlamentares

Exmo(a). Senhor(a)  
**Presidente da 4ª Comissão Especializada  
Equipamento Social e Habitação**

Sua referência

Sua comunicação de

Data

21.02.2017

**Assunto:** *Projeto de Resolução (JPP)*

Encarrega-me Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Madeira de remeter a V. Ex.<sup>a</sup> para apreciação, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 141º, ex vi artigo 168º, ambos do Regimento, o Projeto de Resolução da autoria do JPP, intitulado **“REABILITAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CAIS DO PORTO SANTO”**.

Com os melhores cumprimentos.

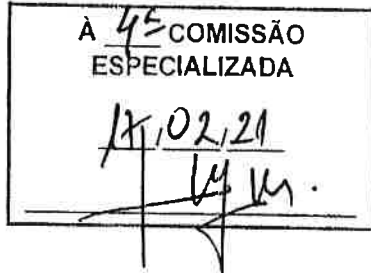
O Chefe do Gabinete,

(Valério Gonçalves)



Grupo Parlamentar  
Juntos pelo Povo

**ENTRADA**  
Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
Presidência  
**Nº 4136 Pº. 7.2.3/P**  
**Data: 20-fev-17**



Sua Excelência,

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma da Madeira

Ofício n.º 20170071, de 20 de fevereiro de 2017

**ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO**

Excelência,

Ao abrigo das disposições regimentais, o Grupo Parlamentar do JPP, apresenta o Projeto de Resolução intitulado "*Reabilitação e revitalização do cais do Porto Santo*", que se anexa.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Grupo Parlamentar do JPP

Elvio Duarte Martins Sousa



Grupo Parlamentar  
Juntos pelo Povo

## PROJETO DE RESOLUÇÃO

### REABILITAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CAIS DO PORTO SANTO

O cais do Porto Santo, um imóvel representativo da paisagem cultural humanizada da Ilha Dourada, encontra-se atualmente com carências visíveis, ao nível de fissuração e desgaste da superfície do betão das áreas de acessibilidade e estruturais.

O imóvel, construído em betão armado, assente em pilares de duas colunas gêmeas numa extensão de 102 metros de comprimento e 4 metros de largura, foi mandado construir pela antiga Junta Geral do Distrito Autónomo, em março de 1929. Representa uma infraestrutura de referência no acesso e na fruição marítima da praia do Porto Santo.

Desde a sua construção, o embarque e o desembarque de pessoas e bens deixaram de ser efetuados a cavalete dos homens das embarcações, ficando a ilha dotada de uma estrutura utilitária de interesse para a economia, contribuindo também para a qualidade de vida dos locais.

Atualmente, assume outro protagonismo, tornando-se uma das infraestruturas mais visitadas da ilha, muito procurada para as atividades lúdicas e balneárias, razões que justificam a necessidade de promover todos os mecanismos tendo em vista a sua reabilitação e revitalização.

Os níveis de degradação são observáveis na arquitetura do betão, especificamente na balaustrada lateral do pavimento (com fissuras bem visíveis), nos varandins metálicos e nas acessibilidades ao mar com evidente desgaste da escadaria.

Deste modo, além de ser um *ex-libris* do recorte paisagístico insular da ilha baleira, com impacte no roteiro turístico-cultural, levantam-se também situações de segurança dos transeuntes e fruidores balneares que importam, necessariamente, salvaguardar.

Assim, de acordo com os procedimentos regimentais em vigor, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira recomenda ao Governo da Região Autónoma da Madeira que proceda à reabilitação e revitalização do cais do Porto Santo.

O Presidente do Grupo Parlamentar do JPP

Élvio Duarte Martins Sousa